



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 405, 16 de dezembro de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA nº 481, de 15 de dezembro de 2022.....	4
PORTARIA nº 482, de 15 de dezembro de 2022.....	5
PORTARIA nº 483, de 16 de dezembro de 2022.....	6
FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES	7
PORTARIA nº 484, de 16 de dezembro de 2022.....	7
PORTARIA nº 490, de 16 de dezembro de 2022.....	8
PORTARIA nº 491, de 16 de dezembro de 2022.....	9
PORTARIA nº 492, de 16 de dezembro de 2022.....	10
SUBSTITUIÇÃO.....	12
PORTARIA nº 485, de 16 de dezembro de 2022.....	12
PORTARIA nº 486, de 16 de dezembro de 2022.....	12
PORTARIA nº 487, de 16 de dezembro de 2022.....	13
PORTARIA nº 488, de 16 de dezembro de 2022.....	13
PORTARIA nº 489, de 16 de dezembro de 2022.....	14



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 481, de 15 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ensaios de proficiência, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Márcia Cristina Sant'ana Moreira - Farmacêutica - Matrícula/SIAPE: 221****- Presidente;
2. Robson Da Paixão De Souza - Técnico De Laboratório - Matrícula/SIAPE: 141****- Membro;
3. Adriana Guedes Epstein - Farmacêutica - Medicina Fetal - Matrícula/SIAPE: 224**** Membro;
4. Adeniete Almeida Conceição Souto- Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 225****- Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação;



Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013523/2022-05 SEI nº 26350786

PORTARIA nº 482, de 15 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a portaria 433, de 27 de outubro de 2022, que constituiu a equipe de planejamento para contratação de serviços de empresa especializada em Sistema de Monitoramento de Segurança com CFTV (Circuito Fechado de TV), incluindo fornecimento, instalação, configuração e manutenção de todos os equipamentos, materiais, infraestrutura e softwares, com suporte técnico e reposição de peças, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Robson Campinho Texeira Cruz, 216****, Engenheiro Elétrico, coordenador;
2. Jonai de Oliveira Teixeira, Matrícula Siape: 235****, Técnico em Segurança, membro;



3. Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, Matrícula/SIAPE: 152****, Assistente Administrativo, membro;
4. Jacimar Sturaro Seixas, Matrícula/SIAPE: 111****, Vestuarista, membro;
5. Manoel de Oliveira Neto, Matrícula/SIAPE: 234****, Analista Administrativo, membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação;

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 15/01/2023, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao ar.5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitação e contratação da Ebserh – RLCE, compete a unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007788/2022-66 SEI nº 26359265

PORTARIA nº 483, de 16 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no



D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para Aquisição de gases medicinais, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Adriana Vieira da Costa Zulauf – farmacêutica - matrícula/siape: 2215*** - presidente;
2. Alysson Luiz Mendes da Silva - farmacêutico - matrícula/siape: 3251*** - membro;
3. Jucilene Silva Santos - assistente administrativo - matrícula/siape: 2239*** - membro;
4. Mário José Machado de Barros – engenheiro mecânico - matrícula/siape: 2214*** – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013657/2022-18 SEI nº 26384951

FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES

PORTARIA nº 484, de 16 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 41/2022. O objeto do presente instrumento é aquisição de Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH-FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata de Registro de preço nº 205	REY GLASS COMERCIAL LTDA - EPP	04.345.762/0001-80

1. Rita Maria Bandeira Negrão - Farmacêutica, Matrícula/SIAPE: 1523***- Titular;
2. Ângela Cristiane Alves Nascimento – Técnica em Análises Clínicas, Matrícula/SIAPE: 2396*** - Substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008695/2022-59 SEI nº 26387020

PORTARIA nº 490, de 16 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 41/2022. O objeto do presente instrumento é aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH-FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata de Registro de preço nº 206	LUCIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS- HOSPITALAR EIRELI	20.001.049/0001-76

1. Adeniete Almeida Conceição Souto – Assistente Administrativa, Matrícula/SIAPE: 2254***- Titular;
2. Rita Maria Bandeira Negrão - Farmacêutica, Matrícula/SIAPE: 1523***- Substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008695/2022-59 SEI nº 26388495

PORTARIA nº 491, de 16 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no



D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 41/2022. O objeto do presente instrumento é aquisição de Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH-FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata de Registro de preço nº 207	PLAST LABOR IND.E EQUIP.HOSP.E LABORATÓRIO LTDA	31.864.051/0001-95

1. Rita Maria Bandeira Negrão - Farmacêutica, Matrícula/SIAPE: 1523***- Titular;
2. Cicero Jean Teixeira de Barros – Técnico em Análises Clínicas, Matrícula/SIAPE: 1241*** - Substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008695/2022-59 SEI nº 26389770

PORTARIA nº 492, de 16 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços



Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 18/2022, O objeto do presente instrumento é aquisição de Gases Medicinais, para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata de Registro de preço nº 50	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA	24.380.578/0020-41

1. Alysson Luiz Mendes da Silva- Farmacêutico, Matrícula/SIAPE: 3251*** - Titular;
2. Adriana Vieira da Costa Zulauf – Farmacêutica, Matrícula/SIAPE: 2215*** – Suplente;
3. Mário José Machado de Barros – Engenheiro Mecânico, Matrícula/SIAPE: 2214*** - Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011659/2021-91 SEI nº 26391466



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 485, de 16 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula SIAPE nº 240****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Contratos, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 26/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013774/2022-81 SEI nº 26386718

PORTARIA nº 486, de 16 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora SHEILA ROCHA DE MAGALHÃES, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula SIAPE nº 216****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Compras e Licitações, junto à Gerência de Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período 26/12/2022 a 01/01/2023, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013774/2022-81 SEI nº 26387376



PORTARIA nº 487, de 16 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 240****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Compras e Licitações, junto à Gerência de Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 02/01/2023, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013774/2022-81 SEI nº 26387602

PORTARIA nº 488, de 16 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor JOGERVAL LOPES SANTOS JUNIOR, Assistente Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 303****, para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Apoio Operacional, junto à Divisão Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 15/12 a 18/12/2022.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela chefia a partir de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013774/2022-81 SEI nº 26387981



PORTARIA nº 489, de 16 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor JONÁÍ DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnico de Segurança do Trabalho, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 235****, para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013774/2022-81 SEI nº 26388605